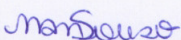


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do município de Uruburetama, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer do Coordenador de Processos Administrativos e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **032/2023.01**, vem **RATIFICAR** em favor da empresa **MATHEUS COSTA BESSA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.824.428/0001-73, com objeto para prestação de serviços médicos em neurologia clínica para atendimento aos pacientes que necessitam em caráter de urgência da referida especialidade de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama, com valor total **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Uruburetama, 11 de agosto de 2023.


Maria Adriana Marques de Sousa
Secretária de Saúde